



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024/2012

Data: 21/05/2012

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial no. 03/2012.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

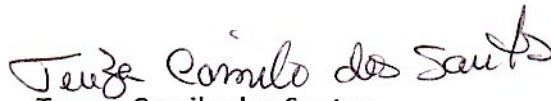
Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial no. 03/2012 que tem por como objeto a *Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis Gasolina e Etanol para abastecimento da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Guaíra*, à empresa GRANDO & GROFF LTDA, com o percentual de desconto de 0,02% sobre o Levantamento de Preços Médio ao Consumidor pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial 03/2012.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2012.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente



Re: Portaria 024.2012

De: diariooficial@guaira.pr.gov.br

Enviada: quarta-feira, 23 de maio de 2012 10:48:44

Para: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

PUBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO 085 - DE 22.05.2012

ATT

ALAIDE

On Tue, 22 May 2012 13:53:11 +0000, Andrea Marta Salamon Schimmel
<andreaschimmel@hotmail.com> wrote:

> Segue Portaria 024.2012, para publicação.